Sugestão nº 10, de 2014

Autoria: Programa e-Cidadania

Iniciativa:

Ementa:

Sugere audiência pública apresentada por meio do Portal e-cidadania do Senado Federal, para discutir a descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal e o reconhecimento da inconstitucionalidade do artigo 28 da Lei nº 11.343, de 2006, que define as penalidades para quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trouxer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Assunto: -

Data de Leitura: 04/04/2014

Tramitação encerrada

Decisão: Conhecida

Último local: -

Destino: -

Último estado: 21/10/2014 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Matérias Relacionadas:

Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 19 de 2014

Despacho:

03/04/2014 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Antonio Carlos Valadares (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO

21/10/2014 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: ARQUIVADO

20/10/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão às 17h40.

Encaminhado ao Arquivo.

20/10/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: Leitura, nos termos do art. nº 241 do Regimento Interno do Senado Federal, do Parecer nº 729, de 2014, Relator Senador Antonio Carlos Valadares, favorável à presente Sugestão, concluindo pela apresentação do Requerimento nº 19, de 2014-CCJ.

Publicado no DSF Páginas 6-11

16/10/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do Parecer da CCJ.

16/10/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Anexado o Ofício nº 125/2014- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica ao Presidente do Senado Federal a realização de Audiência Pública por esta Comissão (fls. 97 e 98).

À SSCLSF.

Publicado no DSF Páginas 12

01/08/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

20/05/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Na 27ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, é realizada Audiência Pública, em atendimento ao Requerimento nº 19, de 2014-CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares, aprovado como conclusão ao relatório apresentado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania à Sugestão n° 10/2014, do Programa e Portal e-Cidadania, criado pelo Ato da Mesa n° 3, de 2011, com a presença dos seguintes convidados: Analice de Paula Gigliotti, Médica Psiquiatra, representando o Dr. Antônio Geraldo da Silva, Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria; Beatriz Vargas Ramos, Professora da Universidade de Brasília; José Alexandre de Souza Crippa, Professor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto; José Henrique Torres, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo; Maria Lúcia Karam, Diretora da LEAP Brasil (Law Enforcement Against Prohibition); Renato Malcher Lopes, Neurocientista e Professor Adjunto do Departamento de Ciências Fisiológicas da Universidade de Brasília e Ubiratan Angelo, Coronel representante da ONG Viva Rio. Justificou ausência o Senhor Ronaldo Laranjeira, Psiquiatra. Usam da palavra os Senadores Cristóvão Buarque, Eduardo Suplicy e o Senador Antonio Carlos Valadares, Presidente em exercício da CCJ.

Publicado no DSF Páginas 12 PUB Ofício nº 125/2014/CCJ

16/04/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Na 19ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Vital do Rêgo passa a Presidência ao Vice-Presidente da CCJ, Senador Aníbal Diniz.

A Comissão aprova o Requerimento nº 19, de 2014-CCJ, oferecido como conclusão do Parecer, que requer a realização de Audiência Pública para debater a descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal, a constitucionalidade do Art. 28 da Lei 11.343, de 2006, e para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2013.

15/04/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido às 17h50 o Relatório do Senador Antonio Carlos Valadares, com voto favorável à Sugestão, concluindo pela apresentação de Requerimento de realização de Audiência Pública para debater a matéria.

Matéria incluída na Pauta da Comissão.

TRAMITAÇÃO

11/04/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

10/04/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Antonio Carlos Valadares, para emitir relatório.

04/04/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão às 9 horas e 27 minutos.
Matéria aguardando distribuição.

03/04/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica às Sras. e aos Srs. Senadores que será encaminhada à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania proposta de audiência pública apresentada por meio do Portal e-Cidadania, do Senado Federal, para discutir a Descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal e o reconhecimento da inconstitucionalidade do Artigo 28, da Lei 11.343, de 2006, que define as penalidades para quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trouxer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.
Essas audiências públicas são um marco no Programa e-Cidadania, criado para estimular e possibilitar maior participação e engajamento dos cidadãos no processo legislativo, com ideias, discussões e ações voltadas para temas em debate no Senado e na sociedade.
As sugestões que atingem 10 mil apoios em até três meses são encaminhadas à comissão parlamentar. A proposta sobre a descriminalização do porte de drogas foi publicada no dia 12 de fevereiro e alcançou os 10 mil apoios em 12 dias.
A Presidência destaca que o Senado está aberto às sugestões da sociedade e esse é um exemplo da abertura e transparência da Casa.

Publicado no DSF Páginas 144

03/04/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

02/04/2014 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 90 (noventa) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

Sugestão n° 10, de 2014

DOCUMENTOS

SUG 10/2014

Data: 02/04/2014

Autor: Programa e-Cidadania

Local: null

Descrição/Ementa: Sugere audiência pública apresentada por meio do Portal e-cidadania do Senado Federal, para discutir a descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal e o reconhecimento da inconstitucionalidade do artigo 28 da Lei nº 11.343, de 2006, que define as penalidades para quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trouxer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Relatório Legislativo

Data: 15/04/2014

Autor: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido às 17h50 o Relatório do Senador Antonio Carlos Valadares, com voto favorável à Sugestão, concluindo pela apresentação de Requerimento de realização de Audiência Pública para debater a matéria.

Matéria incluída na Pauta da Comissão.

Parecer

Data: 16/04/2014

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 19ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Vital do Rêgo passa a Presidência ao Vice-Presidente da CCJ, Senador Aníbal Diniz.

A Comissão aprova o Requerimento nº 19, de 2014-CCJ, oferecido como conclusão do Parecer, que requer a realização de Audiência Pública para debater a descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal, a constitucionalidade do Art. 28 da Lei 11.343, de 2006, e para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2013.

Avulso inicial da matéria

Data: 16/10/2014

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Anexado o Ofício nº 125/2014- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica ao Presidente do Senado Federal a realização de Audiência Pública por esta Comissão (fls. 97 e 98).

À SSCLSF.

P.S 729/2014

Data: 20/10/2014

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura, nos termos do art. nº 241 do Regimento Interno do Senado Federal, do Parecer nº 729, de 2014, Relator Senador Antonio Carlos Valadares, favorável à presente Sugestão, concluindo pela apresentação do Requerimento nº 19, de 2014-CCJ.